

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	4
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	6
4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES	11
4.1. PROGRAMAS	11
4.1.1 PROGRAMA 0794 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	11
4.1.1.1 DADOS GERAIS	12
4.1.1.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA	12
4.1.1.3 GESTÃO DAS AÇÕES	13
4.1.1.3.1 Ação 0A18 – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA	13
4.1.1.3.1.1 DADOS GERAIS	14
4.1.1.3.1.2 RESULTADOS	14
4.1.1.3.2 Ação 11GQ – DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	16
4.1.1.3.2.1 DADOS GERAIS	16
4.1.1.3.2.2 RESULTADOS	18
4.1.1.3.3 Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	18
4.1.1.3.3.1 DADOS GERAIS	18
4.1.1.3.3.2 RESULTADOS	19
4.1.1.3.4 Ação 2A37 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS	19
4.1.1.3.4.1 DADOS GERAIS	20
4.1.1.3.4.2 RESULTADOS	20
4.1.1.3.5 Ação 3538 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL	22
4.1.1.3.5.1 DADOS GERAIS	22
4.1.1.3.5.2 RESULTADOS	22
4.1.1.3.6 Ação 4078 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	23
4.1.1.3.6.1 DADOS GERAIS	23
4.1.1.3.6.2 RESULTADOS	23
4.1.1.3.7 Ação 4832 – DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO	23
4.1.1.3.7.1 DADOS GERAIS	24
4.1.1.3.7.2 RESULTADOS	24
4.1.1.3.8 Ação 4852 – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO	25
4.1.1.3.8.1 DADOS GERAIS	26
4.1.1.3.8.2 RESULTADOS	27
4.1.1.3.9 Ação 6738 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO	28
4.1.1.3.9.1 DADOS GERAIS	28

4.1.1.3.9.2 RESULTADOS	29
4.1.1.3.10 Ação 6642 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA	30
4.1.1.3.10.1 DADOS GERAIS	30
4.1.1.3.10.2 RESULTADOS	31
5. DESEMPENHO OPERACIONAL	31
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA	42
7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL	42
8. OPERAÇÕES DE FUNDOS	42
9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN TCU Nº 85/2007)	43
ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	43
ANEXO B – DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	43
ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CONFORME ITEM I.1.8 DO ANEXO X DA DN TCU Nº 85/2007)	44
ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃO DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN TCU Nº 85/2007)	47
ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO (CONFORME ÍTEM I.1.3 DO ANEXO X DA DN TCU Nº 85/2007)	48

1. Identificação

Tabela 1.1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decretos nº 6.081, de 12 de abril de 2007 (DOU de 13.04.2007) e pelo Decreto nº 6.222, de 204 de outubro de 2007 (DOU de 04.10.2007); e Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 (DOU de 26.09.2006).</p>	
Nome e código no SIAFI	GRPU/PR - 170164	
Código da UJ titular do relatório	00001	
CNPJ	00.489.898/0016-31	
Códigos das UJ abrangidas	NÃO CONSOLIDA OUTRAS UNIDADES	
Endereço completo da sede	<p>Avenida Munhoz da Rocha, nº 1.247 –bairro Cabral CEP 80.035-000 Curitiba/PR Fones: (41) 3254-6365 e 3253-6895 Fac-símile (41) 3352-1546 e 3254-6365 Ramal 228</p>	
Endereço da página institucional na internet	www.grpu@spu.planejamento.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Administração do Patrimônio Imobiliário da União	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	GRPU/PR	170164

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) está vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, compondo-se de uma administração central (ou Órgão Central) e 27 Gerências Regionais (GRPUs). Apesar do seu enquadramento na categoria de unidades jurisdicionadas que apresentam, de forma individualizada, seus processos de contas anuais, a SPU vem desenvolvendo um grande esforço para consolidar a instituição como um único organismo vivo, ao mesmo tempo com características de órgão nacional, capaz de formular princípios, estabelecer diretrizes e formular políticas públicas para o país, e também de órgão regionalizado, com autonomia para implementar ações para o enfrentamento de desafios locais e regionais.

Ressalte-se que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, declarou como patrimônio da União uma relação tão vasta quanto diversificada de bens, cuja administração envolve ações de igual magnitude. No PPA 2004-2007, essas ações foram reunidas no **Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (0794)**, sob responsabilidade da SPU, e sua estratégia de implementação priorizou parcerias com prefeituras municipais, órgãos da administração pública, principalmente aqueles envolvidos com as questões de desenvolvimento urbano, reforma agrária, turismo e meio ambiente, e ainda com a sociedade civil organizada, objetivando a gestão compartilhada e a integração de ações de governo em atendimento as necessidades da sociedade.

Assim, o programa está voltado ao apoio dos projetos de inclusão sócio-territorial (regularização fundiária para baixa renda), de garantia de direitos fundamentais de populações tradicionais (reconhecimento de territórios quilombolas, garantia dos moradores das várzeas e pescadores), de inclusão social (imóveis destinados a produção habitacional e programas sociais), de preservação da biodiversidade e do meio ambiente (destinação para unidades de conservação), de apoio ao desenvolvimento local dos municípios e comunidades (imóveis destinados a atividades produtivas de forma onerosa ou gratuita), de redução dos gastos públicos (imóveis para uso do serviço público federal), dando prioridade às atividades relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Ao reconstruir suas bases institucionais, com fundamento nos princípios constitucionais da função socioambiental da propriedade, a SPU – Órgão Central e Gerências Regionais – declarou como essencial a necessidade de garantir a destinação do patrimônio imobiliário em apoio aos programas estratégicos para a Nação. Nesse sentido, tornou-se também vital a ampliação de articulações com outras instituições e órgãos de governo e da sociedade civil, num cenário em que os principais programas do Governo Federal – e respectivas políticas públicas – mantêm constante interlocução com a gestão do patrimônio imobiliário da União.

Foco na regularização fundiária de interesse social

No exercício em exame, completou-se o ciclo do PPA 2004-2007, valendo destacar a consolidação dos fundamentos de um novo modelo de gestão do patrimônio imobiliário da União, pautado pelo compromisso de responsabilidade na Administração Pública, de inclusão sócio-territorial e de busca da qualidade do serviço público, conferindo efetividade aos princípios constitucionais da função socioambiental da propriedade.

Ao promover importantes alterações na legislação patrimonial, por meio da edição da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.481/2007, o Governo Federal, com o decisivo e incondicional apoio do Congresso Nacional, reconstruiu as bases legais para a ampliação dos programas habitacionais e de regularização fundiária de interesse social, a partir do reconhecimento da necessidade de dar tratamento especial às parcelas mais carentes da população brasileira.

Fiscalização

Em que pesem as formalidades previstas no Projeto Orla, esta Gerência continua atuando de forma a garantir a preservação da orla paranaense, contando com o apoio informal dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, Companhia de Energia Elétrica, Procuradoria da República, Justiça Federal, AGU e Polícia Federal; tais ações têm por objetivo a revitalização das praias, cujos trabalhos já resultaram na recuperação de parte da praia localizada no Município de Matinhos com a alocação dos pescadores em área de propriedade do Município (exercícios de 2001 e 2002), bem como em demolições administrativas e judiciais de várias construções irregulares em áreas de uso comum. Todas essas atividades são executadas pela Gerência apenas com custos de diárias para deslocamento dos servidores do órgão; as demais despesas são suportadas pelos Municípios (mão-de-obra, máquinas, abrigos para eventual guarda de mobiliários decorrentes das demolições).

Destaque-se a ação de retirada de quiosques instalados ilegalmente na orla do Município de Guaratuba, em torno de 100 quiosques. Tal ação fez com que o Município apresentasse projeto de quiosques fixos, em número de seis, apenas, os quais contemplam em sua estrutura cozinha e banheiros, satisfazendo assim, as exigências de asseio e saúde.

Ação análoga está sendo objeto de discussão (Ministério Público, Prefeitura Municipal, IAP e IBAMA) para operacionalização no Município de Pontal do Paraná, visando desocupar no balneário Ipanema em Pontal do Paraná.

A Permissão de Uso para eventos de curta duração, amplamente divulgada pela Gerência no âmbito dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, continua sendo outro mecanismo utilizado no combate às irregularidades/ilegalidades envolvendo o uso indevido da orla; o órgão adquiriu credibilidade a partir do momento em que passou a autuar as utilizações não autorizadas, mediante a aplicação da multa prevista no art. 6º do DL 2.398/87 com nova redação dada pela Lei 9.636/98; essa credibilidade veio se consolidando ao logo dos últimos anos fazendo com que os interessados no uso das áreas venham espontaneamente à Regional solicitar autorização.

Reforma Agrária

Esta Gerência realizou em 2007, a regularização fundiária, com a transferência de domínio de um total 11.217.516,00 m² ao INCRA, onde beneficiou em torno de 110 famílias em programa de assentamento e reforma agrária. As áreas estão localizadas em Cristianópolis, no município de Jacarezinho, em São Pedro – distrito de Guairacá, Município de Guarapuava/PR e na Colônia Aurenha, Município de Castro.

Provisão habitacional em Áreas da União

Encontra-se em trâmite a regularização fundiária na Ilha dos Valadares, o que será viabilizado em conjunto com o Município de Paranaguá, após a desconstituição dos títulos de propriedade existentes na Ilha em nome de particulares. A Regional realizou a instrução do processo administrativo nº 04936.003956/2007-48, que trata do auto de Demarcação da Ilha dos

Valadares. Destacamos tal ação, pois a regularização beneficiará aproximadamente 40.000 pessoas.

Outra ação relevante é a regularização de aproximadamente 500 famílias de baixa renda em terreno de propriedade da União localizado em Guarapuava/PR. Atualmente o processo encontra-se em fase de elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura para promover a cessão ao Município sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU.

Arrecadação Patrimonial

Destaca-se o término da licitação de arrendamento do Hotel das Cataratas, que teve início em 2006, como o ponto principal no incremento da arrecadação. Como já foi dito, a vencedora do certame foi a empresa Participações São Matheus S/A (Orient-Express Hotels S/A) que apresentou proposta de pagamento de parcela mensal referente ao arrendamento do Hotel no valor de R\$ 868.000,00, os quais serão pagos da seguinte maneira: 50% à União e 50% ao IBAMA, conforme estabelecido no Edital de Licitação. Tal valor representa um acréscimo de R\$ 549.294,98 no valor que vinha sendo pago pela arrendatária anterior e, representou um acréscimo na arrecadação desta Gerência na ordem de R\$ 274.647,49, a partir de novembro/2007.

No exercício de 2007 a Regional deu continuidade aos trabalhos internos envolvendo novos cadastros de imóveis e respectivas inscrições de ocupação, bem como o recadastramento dos demais imóveis localizados no Município de Matinhos/PR, cujos levantamentos de dados foram realizados em campo por ocasião do cadastramento/recadastramento em massa daquele município no exercício de 2005.

Além desses, foram realizados novos cadastros e inscrições “ex-offício” aproveitando vistorias em outros imóveis, que, juntamente com os demais referidos acima, originaram 36 novos RIPs, além daqueles realizados a pedido que somaram 31 novas inscrições de ocupação.

Esse trabalho gerou a perspectiva de um acréscimo na arrecadação na ordem de R\$ 911.931,12 na arrecadação total.

A Gerência Regional do Paraná, também, visando a recuperação de créditos patrimoniais, trabalhou na depuração dos cadastros, realizando atualizações de endereços, alocações de créditos, recuperando DARfs devolvidos e realizando parcelamentos aos interessados.

3. Estratégia de atuação

O **Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** visa ao atendimento dos interesses públicos e sociais, por meio de uma política de utilização ordenada dos imóveis da União, cuja estruturação está baseada nos seguintes objetivos:

- a) priorização de ações de apoio ao desenvolvimento da indústria do turismo, ao programa de reforma agrária, à melhoria da gestão ambiental, à melhoria da qualidade de vida nas grandes cidades e à diminuição do déficit habitacional;
- b) administração eficaz dos imóveis próprios nacionais, evitando desperdícios e reflexos negativos ao Tesouro Nacional;

- c) desenvolvimento de mecanismos e ações que ampliem a arrecadação patrimonial, em níveis que retratem sua real potencialidade;
- d) incremento de ações de modernização dos sistemas de atendimento ao público, de forma a garantir ao cidadão o pleno exercício dos seus direitos, e
- e) reconhecimento e garantia do caráter estratégico do patrimônio imobiliário para a implementação de políticas públicas de inclusão sócio-territorial.

Preordena esse conjunto de objetivos os princípios constitucionais da garantia da função social da propriedade, da preservação ambiental, assim como o reconhecimento de que o patrimônio público constitui recurso estratégico para a implementação de políticas públicas que assegurem a efetividade dos direitos sociais e coletivos.

Tendo como público-alvo a sociedade em geral, o Programa atinge seus beneficiários através da implementação de ações estratégicas que priorizam parcerias com prefeituras municipais, órgãos e entidades da administração pública, da sociedade civil, principalmente aqueles envolvidos com as questões ligadas ao desenvolvimento urbano, à reforma agrária, ao turismo, ao meio ambiente, à cultura, ao direito das minorias, etc. A articulação com os entes federativos e a sociedade civil organizada permeia as principais ações do Programa, aproximando Estado e Sociedade, através do compartilhamento da gestão do patrimônio público.

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

Voltando-se para a sociedade, por meio de parcerias e de outros instrumentos de corresponsabilização na gestão do patrimônio da União, a SPU reconstrói sua imagem a partir de novo paradigma, rompendo progressivamente com amarras burocráticas e procedimentos cartoriais.

Do ponto de vista administrativo, buscou-se a valorização dos servidores, a realização de concurso público para aumentar a capacidade de resposta da SPU, a consolidação de parâmetros de gestão por resultados e desempenho, a promoção da qualidade de vida, sempre no sentido de consolidar uma cultura organizacional essencialmente propositiva, no cumprimento da missão institucional, e voltada para as pessoas.

Os principais mecanismos e instrumentos de execução do Programa têm como fundamento a institucionalização do modelo compartilhado de gestão do Patrimônio da União, por meio do incentivo à articulação institucional, da consolidação do pacto federativo e da participação social. Dessa forma, são privilegiadas as formas de contratualização e parceria para a execução de bens e serviços, como, por exemplo, termos de cooperação técnica, contratos e convênios, entre outros. Da mesma forma, o compartilhamento da gestão tem ressonância na institucionalização de espaços internos e instâncias que condicionam as decisões estratégicas, o planejamento e a implementação de ações aos imperativos da prática participativa.

Administração do Patrimônio

Transferência: As metas de transferência de imóveis dominiais submetidos aos regimes de aforamento e ocupação são definidas pelos números de pedidos ocorridos no exercício, portanto, trata-se de um resultado cujo número somente é conhecido no final de cada exercício. Diante disto, a meta é sempre atender 100% dos pedidos a fim de evitar estoques que prejudicam o bom andamento do setor e causam insatisfação dos usuários. Neste item a Regional obteve novamente o sucesso esperado tendo atendido 665 pedidos de transferência.

Arrecadação: Conforme já relatado anteriormente, o SPIUnet, sistema onde estão cadastrados os contratos de arrendamento, locações, cessões onerosas, não viabiliza o cálculo automático das receitas nem tampouco possibilita a atualização monetária, cálculo de juros e multa de mora, inviabilizando também o parcelamento sistêmico. Todas essas ações são executadas manualmente pelos servidores da Gerência. Aliado a isto, após o cadastro dos contratos, o sistema emite e envia automaticamente ao arrendatário/locatário os DARF correspondentes aos três meses seguintes, desconsiderando o período de carência, quando há, e o mês de reajuste, bem como, as datas de vencimento dos contratos.

Da mesma forma não são recepcionadas pelo SIAPA e SPIUnet as receitas decorrentes de : Permissão de Uso, Indenização por Ocupação Ilícita (art. 10 da Lei nº 9.636/98) e autuações por uso indevido de áreas de uso comum do povo (praias, rios federais, águas públicas, etc.). Todas essas receitas são calculadas, geradas e cobradas manualmente, o que causa um certo transtorno do ponto de vista da segurança do cálculo como também do controle dos pagamentos, cuja única alternativa é exigir do responsável o envio do comprovante quitado. Saliente-se que nem sempre os comprovantes são enviados, inviabilizando o encaminhamento do débito para inscrição em DAU e CADIN em face do risco de inscrição de valores pagos.

Outra situação gerada em face da falta de mecanismos sistêmicos para lançamento de receitas decorrentes de Permissão de Uso, Indenização por Ocupação Ilícita (art. 10 da Lei nº 9.636/98) e autuações por uso indevido de áreas de uso comum do povo (praias, rios federais, águas públicas, etc.), reside no fato de que os créditos decorrentes dos pagamentos e registros automáticos no SIAPA não têm condição de serem alocados, em face da inexistência do correspondente lançamento que é feito manual; permanecendo nessa situação indefinidamente.

A atualização cadastral na base SPIUnet tem sido, de maneira geral, uma atividade realizada com resultados positivos, entretanto, permanecem inalteradas as situações relatadas nos exercícios anteriores, que dizem respeito à impossibilidade de acesso da Regional aos cadastros de imóveis jurisdicionados às demais Unidades Gestoras, as quais dificilmente atendem aos pedidos de atualização/alteração de dados. Para que a Gerência pudesse manter os cadastros atualizados e, principalmente, cancelar entregas onde não mais persistem as finalidades que as motivaram, foi solicitada à SPU a liberação de acesso a esses cadastros. Disto decorre não só o cadastro irregular/desatualizado, mas também e principalmente o descumprimento da disposição legal prevista no art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760/46, que determina a transferência do imóvel à administração da SPU independentemente de ato especial, quando não mais atendam as razões que justificaram a sua entrega. Tal providência demanda a ação de transferência cadastral do imóvel para a UG da GRPU, porém, não tendo a Regional o acesso necessário, se vê obrigada a solicitá-la ao órgão jurisdicionante do imóvel o qual nem sempre atende o pedido inviabilizando a entrega a outro órgão público que dele necessite.

Demarcação e Cadastramento de Imóveis da União

A conclusão do trabalho de demarcação do trecho do Município de Antonina não foi concluída, tendo em vista que faltam ainda dados técnicos necessários para sua conclusão, entretanto,

consideramos satisfatório do desempenho da regional, haja vista que se trata de um trabalho complexo que demanda a coleta de informações muito antigas, ou seja, as que mais se aproximam de 1831 conforme determina a Lei. Cabe acrescentar que para o Município de Antonina, está em andamento a digitalização da LPM do trecho já aprovado (portinho – Ponta do Felix) no processo administrativo nº 10980.002565/86-14.

No exercício de 2007 a Regional deu continuidade aos trabalhos internos envolvendo novos cadastros de imóveis e respectivas inscrições de ocupação, bem como o recadastramento dos demais imóveis localizados no Município de Matinhos/PR, cujos levantamentos de dados foram realizados em campo por ocasião do cadastramento/recadastramento em massa daquele município no exercício de 2005.

Recuperação de Créditos Patrimoniais

A análise da redução de inadimplência em termos de valores novamente restou prejudicada em face da impossibilidade de obtenção dos valores enviados para cobrança em DAU pelo sistema DW. Independentemente disso, a Regional trabalhou nessa atividade conseguindo um resultado positivo, aliado ao fato de que não há acúmulo de débitos para envio à DAU, haja vista que a Gerência já enviou em 2006 à PFN todos os débitos do exercício de 2004 e a maioria dos débitos referentes ao exercício de 2005 e 2006.

O resultado relativo à declaração de caducidade foi nulo, haja vista que em face dos problemas relatados na Tomada de Contas do exercício de 2006, a Regional optou por realizar um trabalho “corpo a corpo”, mediante o qual os foreiros foram contatados pessoalmente para serem cientificados das exatas conseqüências da não regularização de suas obrigações junto a SPU. Em razão disto, dos 188 aforamentos passíveis de caducidade, 106 foram quitados junto a GRPU/PR e à PFN/PR, restando 48 processos que foram enviados para vistoria e 34 notificados e que estão em diligência junto ao Registro de Imóveis.

Cumprir lembrar que as conseqüências negativas para a União decorrentes da caducidade foram inclusive declaradas pela CONJUR em seu PARECER/MP/CONJUR/KAE/Nº 1262-5.9.6/2005, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

Transações Imobiliárias de Interesse Público

Seis processos com projetos sociais foram concluídos pela Regional atendendo aproximadamente 128.615 famílias

Conforme já registrado no relatório de gestão dos exercícios anteriores, a Gerência continua enfrentando dificuldades relacionadas às ações de racionalização de uso e desocupação dos imóveis que se encontram atualmente ocupados por órgãos públicos federais da administração indireta (fundações/autarquias/empresas públicas e de economia mista), com **autonomia administrativa, financeira e patrimonial**, ou por órgãos públicos das demais esferas de governo que, em ambos os casos, por motivos óbvios, não podem ter preferência sobre os órgãos da administração federal direta.

A ociosidade de espaços, a necessidade de uso desses espaços e a resistência dos órgãos em compartilhá-los e desocupá-los, têm sido o grande desafio da Regional no que tange à administração racional do uso dos imóveis da União afetados ao serviço público federal. Tal problema não decorre da falta de atuação da Regional mais da falta de poder da SPU e de conscientização desses órgãos que sempre recorrem a soluções políticas para se manterem inatingíveis, ocasionando a total impotência da Regional.

Destacamos a cessão provisória ao Município de Cambé, do imóvel da extinta RFFSA, com área de 7.759,20m², para a implantação de obra de melhoramento viário urbano, com a transposição da via férrea. Tal obra, anseio do Município há muitos anos, irá beneficiar em torno de 16.000 famílias, pois proporcionará a expansão da cidade de forma mais ordenada.

Houve, também, a doação ao Município de Rio Negro, da área de 1.552,13m², para ampliação do sistema viário daquele Município, beneficiando em torno de 2.000 famílias.

Vale, ainda, ressaltar as atividades desenvolvidas por esta Gerência relativas aos imóveis da extinta RFFSA, onde no exercício de 2007, foram demandados em torno de 72 pedidos para esses imóveis. Para tanto esta Gerência montou uma estrutura para recepção e acompanhamento dessas demandas.

Regularização Fundiária de Assentamentos Informais em Imóveis da União

Encontra-se em trâmite a regularização fundiária da Ilha dos Valadares, Município de Paranaguá, que será viabilizado em conjunto com o Município de Paranaguá, após a desconstituição dos títulos de propriedade existentes na Ilha em nome de particulares; a Regional realizou a instrução do processo administrativo nº 04936.003956/2007-48, que trata do auto de Demarcação da Ilha dos Valadares. Destacamos tal ação, pois a regularização beneficiará aproximadamente 40.000 pessoas.

Outro tópico, é a regularização da ocupação de aproximadamente 500 famílias de baixa renda em terreno de propriedade da União localizado em Guarapuava/PR. Tal ação encontra-se em fase de elaboração do acordo de cooperação técnica com a Prefeitura para promover a cessão ao Município sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU.

Esta Gerência realizou, também, a regularização Fundiária, com a transferência de domínio de um total 11.217.516,00 m² ao INCRA, tal ação beneficiou em torno de 110 famílias em programas de assentamentos e reforma agrária. As áreas estão localizadas em Cristianópolis, no município de Jacarezinho, em São Pedro – distrito de Guairacá, Município de Guarapuava/PR e na Colônia Aurena, Município de Castro.

Desenvolvimento do Projeto Orla

Esta Gerência vem atuando de forma a garantir a preservação da orla paranaense, contando com o apoio informal dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, Companhia de Energia Elétrica, Procuradoria da República, Justiça Federal, AGU e Polícia Federal. Tais ações têm por objetivo a revitalização das praias, cujos trabalhos já resultaram na recuperação de parte da praia localizada no Município de Matinhos com a alocação dos pescadores em área de propriedade do Município (exercícios de 2001 e 2002), bem como em demolições administrativas e judiciais de várias construções irregulares em áreas de uso comum. Todas essas atividades são executadas pela Gerência apenas com custos de diárias para deslocamento dos servidores do órgão; as demais despesas são suportadas pelos Municípios (mão-de-obra, máquinas, abrigos para eventual guarda de mobiliários decorrentes das demolições). Destacamos, a ação de retirada de quiosques instalados ilegalmente na orla do Município de Guaratuba, em torno de 100 quiosques. Tal ação fez com que o Município apresentasse projeto de quiosques fixos, em número de seis, apenas, os quais contemplam em sua estrutura cozinha e banheiros, satisfazendo assim, as exigências de asseio e saúde.

Ação análoga está sendo objeto de discussão (Ministério Público, Prefeitura Municipal, IAP e IBAMA) para operacionalização no Município de Pontal do Paraná, visando desocupar invasões ocorridas no balneário Ipanema, em Pontal do Paraná.

A Permissão de Uso para eventos de curta duração, amplamente divulgada pela Gerência no âmbito dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, continua sendo outro mecanismo utilizado no combate às irregularidades/ilegalidades envolvendo o uso indevido da orla; o órgão adquiriu credibilidade a partir do momento em que passou a autuar as utilizações não autorizadas, mediante a aplicação da multa prevista no art. 6º do DL 2.398/87 com nova redação dada pela Lei 9.636/98; essa credibilidade veio se consolidando ao logo dos últimos anos fazendo com que os interessados no uso das áreas venham espontaneamente à Regional solicitar autorização.

Tais ações, beneficiam diretamente cerca de aproximadamente 100.000 famílias, constituídas pela população local e por todas aquelas que freqüentam as praias do Paraná em alta temporada; cumpre lembrar que tais bens públicos tratam-se de áreas de uso comum do povo.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

O desafio de gerir o patrimônio imobiliário da União é proporcional à sua diversidade, tanto do ponto de vista da quantidade quanto da qualidade. Em ambas as dimensões, ainda é flagrante a necessidade de revitalização da capacidade do Estado para conhecer e zelar dos imóveis da União, revertendo um longo processo histórico de perda de controle. Grande parte do patrimônio imobiliário da União é composta de áreas frágeis ou sensíveis, social e ambientalmente, muitas das quais ainda desconhecidas, ocupadas ou utilizadas irregularmente. Como conseqüências negativas, citam-se o agravamento dos níveis de deterioração e depredação do patrimônio público; a perda de arrecadação; o incentivo à ilegalidade do uso; etc.

O Programa **(0794) Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** visa reverter esse cenário de perda da capacidade institucional de gestão do patrimônio da União, inspirado pelos seguintes fundamentos: garantia da função socioambiental da propriedade; racionalização e eficiência do uso dos imóveis da União; segmentação por vocação do imóvel; destinação do patrimônio para programas e projetos orientados para a consolidação da cidadania; etc.

Essencialmente, o Programa está estruturado por ações baseadas na convicção de que, para potencializar a capacidade de resposta ao conjunto de demandas que o justificam, é preciso consolidar o modelo de gestão compartilhada do patrimônio imobiliário da União – interna e externamente -, reforçando os laços federativos e estreitando a relação Estado e Sociedade. A institucionalização de espaços e instrumentos de compartilhamento da gestão é o que confere efetividade ao Programa, minimizando os impactos do cenário acima descrito, aos quais que se expõem o próprio Estado e a Sociedade.

4.1.1. Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 4.1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado (*)
Objetivo geral	Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia

	com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação. (**)
Gerente do programa	ALEXANDRA RESCHKE
Gerente executivo	JORGE ARZABE
Indicadores ou parâmetros utilizados	1. NÚMERO-ÍNDICE DE IMÓVEIS REGULARES 2. VARIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

(*) Na elaboração do PPA 2008-2011, o tipo de programa foi alterado para finalístico, como forma de reconhecer suas características predominantes de oferta direta de bens ou serviços à sociedade.

(**) Na verdade, a missão da SPU está expressa nos mesmos termos do objetivo geral do Programa. Para melhor precisar essas dimensões – resguardando, inclusive, o rigor técnico -, foram promovidas alterações importantes no PPA 2008-2011. A partir de então, o objetivo geral do Programa passou a vigorar com a seguinte redação: “*Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável*”.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

A SPU acolheu em sua missão institucional o desafio de cuidar do parque imobiliário da União, estruturando, no PPA 2004-2007, um conjunto de ações voltadas para a garantia do equilíbrio entre as suas funções de órgão arrecadador e de destinação socioambiental dos imóveis desse vasto patrimônio:

(0A18) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA,

(11GQ) DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA,

(2272) GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA,

(2A37) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS,

(3538) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL,

(4078) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO,

(4832) DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO,

(4852) TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO,

(6738) REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO, e

(6642) INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA.

Na definição das metas da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio Imobiliário da União – GIAPU, por meio da Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19.4.2007, Seção 1, pp. 108-112), outras ações foram também priorizadas. Em

alguns casos, as metas presentes no PPA 2004-2007 tiveram seus parâmetros redefinidos para as GRPUs, de forma a promover adaptações ao nível administrativo em que operam, bem assim aos fluxos e cronogramas de execução das ações. Como exemplo, citam-se as metas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária.

Na prestação de contas, e considerando o âmbito da GIAPU – cujo pagamento incluiu as ações relativas ao Projeto Orla e à Regularização Fundiária - serão também avaliadas as seguintes ações:

- ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL,
- REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO, e
- REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS.

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 0A18 – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Trata-se de uma ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA/MMA), e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, no âmbito da SPU.

Suas ações buscam o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil.

A implementação do Projeto, localmente, inicia-se com a adesão municipal, por intermédio do Órgão Estadual de Meio Ambiente - OEMA e da Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU, passando pela etapa de capacitação - que envolve os gestores locais, universidades, sociedade civil organizada e entidades privadas - e, culminando com a estruturação do Plano de Gestão Integrada da Orla.

Posteriormente, o Plano de Gestão Integrada da Orla é legitimado, por meio de consulta/audiência pública, de forma a expressar o consenso local do que se almeja para a orla do município. Cabe ao Comitê Gestor, formado durante as etapas de capacitação, apoiar e articular a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano de Gestão Integrada. Desta forma, o Projeto Orla proporciona o aumento da capacidade técnica municipal pela apreensão de uma nova metodologia, como também abre um canal de articulação entre agentes públicos e comunitários para a conjugação de esforços para gestão da orla.

Em 2005, a crescente demanda para inserção de novos municípios no Projeto Orla levou à criação do Programa Nacional de Multiplicadores de Metodologia do Projeto Orla e da Regularização Fundiária para potencializar a capacidade de atendimento pelo projeto, que veio a ser implementado em 2006 e 2007. Trata-se da capacitação de multiplicadores regionais para ministrarem as Oficinas de Capacitação do Projeto Orla e assessorarem as equipes municipais na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla.

Tabela 4.2 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar Estados e Municípios no planejamento de ações para o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, mediante a elaboração de um Plano de Gestão Integrada, buscando uma aproximação das políticas ambiental e patrimonial, garantindo a participação popular e estabelecendo diretrizes para a ocupação das áreas de uso comum do povo.
Descrição	Celebração de convênios com os Estados e Municípios visando o levantamento, o cadastramento e a regularização das áreas e dos imóveis da União, bem como o controle, a fiscalização e a cobrança das receitas patrimoniais pela utilização das mesmas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU (*)
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Projetos Especiais e GRPUs
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Projetos Especiais e GRPUs (nestas, identificar a área: Divisão, Serviço, etc.)
Coordenador nacional da ação	Simone Gueresi
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Na GRPU/PR: Luciano Sabatke Diz, José Luiz Caprillhone do Amaral e Sônia Sbalqueiro.

(*) A institucionalização de mecanismos e instâncias de compartilhamento das decisões estratégicas constitui um dos fundamentos de um novo modelo de gestão do patrimônio da União. Desde 2004, a SPU vem ampliando espaços institucionais e situações que garantam a participação efetiva de todos os níveis organizacionais. Assim, as decisões estratégicas resultam da construção coletiva de pactos de gestão, por meio da instituição de espaços e instrumentos de compartilhamento, tais como a Diretoria Colegiada, o Conselho de Gerentes e os Encontros Nacionais de Gestão Estratégica.

4.1.1.3.1.2. Resultados

A implementação da ação compreende atividades de capacitação das equipes estadual e municipal para desenvolvimento das ações de parceria com a União e celebração de convênios.

Tabela 4.2.1 – Metas e resultados da ação no exercício (*)

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
30	Não determinada	27	Não determinada

(*) As metas e os resultados são apresentados de acordo com os parâmetros fixados para o Pagamento da GIAPU, por meio da Portaria Ministerial nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de

19.4.2007, Seção 1, pp. 108-112), em particular, o Anexo III, que também se aplica à Ação de Regularização Fundiária de Assentamentos Informais em Imóveis da União:

PONTUAÇÃO POR ETAPA		
PROJETO ORLA		
ETAPA		PONTOS
Seminários/workshops de mobilização		3
Capacitação do município (2 oficinas)		3
Nova capacitação do município (se necessária)		3
Aprovação do Plano de Gestão Integrada		6
Revisão do Plano de Gestão Integrada		6
Audiência Pública	Audiência de legitimação do Plano de Gestão Integrada	3
	Audiência de legitimação das ações	3
Formalização da Comissão Técnica Estadual		3
Formalização do Comitê Gestor da orla		3
Termo de Cooperação Técnica assinado		3
Renovação do Termo de Cooperação Técnica		3
Plano de Gestão Integrada – ação implementada		3

Conforme já informado anteriormente, esta Gerência vem atuando de forma a garantir a preservação da orla paranaense, contando com o apoio informal dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, Companhia de Energia Elétrica, Procuradoria da República, Justiça Federal, AGU e Polícia Federal.

As ações têm por objetivo a revitalização das praias, cujos trabalhos já resultaram na recuperação de parte da praia localizada no Município de Matinhos com a alocação dos pescadores em área de propriedade do Município (exercícios de 2001 e 2002), bem como em demolições administrativas e judiciais de várias construções irregulares em áreas de uso comum.

Todas essas atividades são executadas pela Gerência apenas com custos de diárias para deslocamento dos servidores do órgão; as demais despesas são suportadas pelos Municípios (mão-de-obra, máquinas, abrigos para eventual guarda de mobiliários decorrentes das demolições).

Destaca-se a ação de retirada de quiosques instalados ilegalmente na orla do Município de Guaratuba, em torno de 100 quiosques. Tal ação fez com que o Município apresentasse projeto de quiosques fixos, em número de seis, apenas, os quais contemplam em sua estrutura cozinha e banheiros, satisfazendo assim, as exigências de asseio e saúde.

Ação análoga está sendo objeto de discussão (Ministério Público, Prefeitura Municipal, IAP e IBAMA) para operacionalização no Município de Pontal do Paraná, visando desocupar invasões ocorridas no balneário Ipanema em Pontal do Paraná.

A Permissão de Uso para eventos de curta duração, amplamente divulgada pela Gerência no âmbito dos Municípios litorâneos do Estado do Paraná, continua sendo outro mecanismo utilizado no combate às irregularidades/ilegalidades envolvendo o uso indevido da orla; o órgão adquiriu credibilidade a partir do momento em que passou a autuar as utilizações não autorizadas, mediante a aplicação da multa prevista no art. 6º do DL 2.398/87 com nova redação dada pela Lei 9.636/98; essa credibilidade veio se consolidando ao logo dos últimos anos fazendo com que os interessados no uso das áreas venham espontaneamente à Regional solicitar autorização.

A Concessão de tais permissões, permitem que o órgão controle o uso das áreas de uso comum do povo, evitando que eventos venham acontecer em áreas muito extensas, prejudicando a população que deseja usufruir da praia. A receita gerada pela Permissão de Uso no exercício de 2007 foi de R\$ 39.256,26.

Tais ações beneficiam diretamente cerca de aproximadamente 100.000 famílias, constituídas pela população local e por todas aquelas que freqüentam as praias do Paraná em alta temporada; cumpre lembrar que tais bens públicos tratam-se de áreas de uso comum do povo.

Para realização das ações acima citadas foram gastos apenas R\$ 188,87, em custo de diárias.

4.1.1.3.2. Ação 11GQ – DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4.3 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar os processos das políticas de arrecadação e cobrança das receitas patrimoniais da União.
Descrição	Estabelecimento dos processos das políticas de arrecadação e cobrança, identificando a legislação pertinente e os fatos geradores, classificando-os e criando mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há, nas GRPUs, responsável equivalente ao do Coordenador-Geral, já que se trata de uma ação desenvolvida pelo Órgão Central.

Na definição das metas da GIAPU (cf. acima, item 4.1.1.2), duas ações foram diretamente relacionadas, ao nível das GRPUs, à implementação do PPA: ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL e REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO. A primeira visa ao incremento da arrecadação patrimonial, garantindo a regularidade do recebimento de receitas e a geração de recursos para a União. A segunda tem como objetivo geral a regularização de imóveis (RIPs) com informações de débitos classificados como “em aberto”, cuja ocorrência enseja tratamento sistêmico (alocação de crédito, cancelamentos, etc), ou atividades de cobrança administrativa (notificações, envio à Dívida Ativa da União – DAU, parcelamentos, etc.). Especificamente, a ação visa à consolidação de uma cultura interna de responsabilidade na gestão dos imóveis da União e na regularidade do recebimento das receitas patrimoniais. Do ponto de vista prático, os resultados permitem o saneamento de pendências não tratadas automaticamente pelos sistemas de gestão do patrimônio da União – SIAPA e SPIUnet -, bem como a redução da inadimplência real de receitas patrimoniais.

Tabela 4.4 Dados Gerais da Ação de ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL

Tipo	Ação Não Orçamentária
Finalidade	Incrementar a arrecadação patrimonial.
Descrição	Garantir o recebimento das receitas patrimoniais, por meio de ações de cobrança, cadastramento e fiscalização do uso de imóveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Hilton Ramalho Filho

Tabela 4.5 Dados Gerais da Ação de REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO

Tipo	Ação Não Orçamentária
Finalidade	Promover a alocação de créditos pendentes (no SIAPA) aos respectivos RIPS.
Descrição	Gerenciar o recebimento de receitas patrimoniais, por meio de ações de saneamento de pendências virtuais no SIAPA e de cobrança efetiva de débitos em aberto. Os parâmetros da ação foram definidos na Portaria nº 115/2007, de 18.4.2007: "Redução do número de imóveis (RIP) com débitos em aberto, entre 01/01/2003 e 31/12/2005, acima de R\$ 1.000,00. Para as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU AC, AM, GO, MS, MT, RO, RR e TO serão considerados os imóveis com débitos em aberto acima de R\$ 10,00".
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Recursos Estratégicos
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Hilton Ramalho Filho

4.1.1.3.2.2. Resultados

A implementação da ação compreende atividades de depuração de cadastros, saneamento de inconsistências cadastrais visando a redução de imóveis com débitos em aberto e a recuperação de créditos patrimoniais, com consequências no aumento da arrecadação.

Tabela 4.4.1 – Metas e resultados da ação no exercício – ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
10.018.960,00	Não determinada	10.912.362,68	Não determinada

Tabela 4.5.1 – Metas e resultados da ação no exercício – REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM DÉBITOS EM ABERTO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
131	Não determinada	274	Não determinada

A análise da redução de inadimplência em termos de valores novamente restou prejudicada em face da impossibilidade de obtenção dos valores enviados para cobrança em DAU pelo sistema DW.

Independentemente disso, é possível verificar, pelos números declarados acima, que a Regional trabalhou nessa atividade conseguindo um resultado positivo, aliado ao fato de que não há acúmulo de débitos para envio à DAU, haja vista que a Gerência já enviou em 2006 à PFN todos os débitos do exercício de 2004 e a maioria dos débitos referentes ao exercício de 2005 e 2006.

Ações da GRPU/PR, em números, realizadas em 2007, visando o aumento da arrecadação patrimonial e redução de imóveis com débitos em aberto :

- quantidade de RIPS com débitos em aberto regularizados: 274
- quantidade de RIPS com inconsistências cadastrais regularizados: 1.026 (Fonte-SPU);
- número de DARF devolvidos : 523
- número de DARF recuperados: 287
- número de parcelamentos concedidos: 131
- número de notificações/cobranças: 3.139
- número de aforamentos passíveis de caducidade: 188
- número de aforamentos inadimplentes: 174
- inadimplência de aforamentos : R\$ 126.853,28
- parcelamentos concedidos: R\$ 547.546,48

4.1.1.3.3. Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 4.6 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Construir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração/SPU e Gerências Regionais de Administração/Ministério da Fazenda
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração/SPU
Coordenador nacional da ação	Maria da Graça Silva de Carvalho
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há, nas GRPUs, responsável equivalente ao do Coordenador-Geral, já que a gestão dos recursos é centralizada no Órgão Central. Por outro lado, há recursos que são descentralizados às GRAS/MF, em conformidade com o planejamento da Gerência Regional.

4.1.1.3.2.2. Resultados

A nova gestão da SPU sem dúvida conseguiu dar um salto de qualidade relação às administrações anteriores; com isso, vem conseguindo amenizar as dificuldades enfrentadas mediante a implementação de algumas ações, como por exemplo: a contratação de novos servidores, implementação de gratificação vinculada ao cumprimento de metas para motivação dos servidores, disponibilização de recursos para vistorias, aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, etc; Entretanto, considerando que os problemas enfrentados pela SPU são muito maiores e decorrem principalmente da falta de conscientização política da real importância que a SPU representa no contexto dos programas e projetos de governo.

4.1.1.3.4. Ação 2A37 – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

A partir da redefinição da sua missão institucional, em 2004, a SPU se dedicou a superar o mito que opunha a função arrecadadora à função social do patrimônio, acreditando que a primeira é uma das possibilidades de implementação da segunda - decorrência da identificação da melhor vocação de cada imóvel e da busca da mais justa distribuição dos ônus e dos benefícios dos investimentos públicos.

Assim, a Secretaria não renuncia à sua condição de órgão arrecadador. Ao contrário, sendo as terras da União patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras – rompendo, em definitivo, com a idéia de que é “terra-de-ninguém” –, constitui como pilares das ações de gestão de receitas: (i) cobrar daqueles que podem e devem pagar pela utilização do patrimônio que é de todos; e (ii) instituir gratuidade nos casos de atendimento a direitos fundamentais, seja de comunidades tradicionais, da população de baixa renda ou da sociedade como um todo, no caso dos direitos difusos.

É nesse sentido que a SPU tem buscado a modernização dos processos de arrecadação e cobrança, pelo desenvolvimento de mecanismos de gestão administrativa, de controle e de acompanhamento, da utilização racional e justa do patrimônio da União, vislumbrando não somente o alargamento da base de contribuintes e a recuperação de créditos inadimplidos, mas também a otimização do acervo imobiliário. Como resultado global, tem-se verificado incremento real na arrecadação, que passou de 199,7 milhões de reais, em 2002, para 358 milhões, em 2007.

A ação de recuperação de créditos patrimoniais é parte de um conjunto maior de atividades igualmente vitais para a SPU, cuja agregação define o macroprocesso de GESTÃO DA ARRECADAÇÃO PATRIMONIAL. A sua execução envolve, principalmente, as comunicações indispensáveis aos procedimentos administrativos de arrecadação e cobrança, englobando postagens de avisos de cobrança e de caducidade, de envio de Darf, além de publicações atinentes a parcelamentos e notificações em suas diversas modalidades.

Tabela 4.7 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Desenvolver atividades voltadas à recuperação de receitas patrimoniais.
Descrição	Sistematização, previsão, acompanhamento e cobrança de receitas patrimoniais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU e GRPUs.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais/SPU
Coordenador nacional da ação	Marco Aurélio Ferreira Peres
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	A implementação da ação envolve a emissão de notificações por AR e editais, assim como visitas técnicas. Nas GRPUs o resultado da ação encontra desdobramentos – ainda que não vinculados a gastos orçamentários.

4.1.1.3.4.2. Resultados

A Gerência procedeu em 2007, o envio a DAU da maioria dos débitos em aberto até 2006 superior a R\$ 1.000,00 e trabalhou na recuperação de créditos relativos a 188 aforamentos passíveis de caducidade.

O resultado relativo à declaração de caducidade foi nulo, haja vista que em face dos problemas relatados na Tomada de Contas do exercício de 2006 a Regional optou por realizar um trabalho “corpo a corpo”, mediante o qual os foreiros foram contatados pessoalmente para serem

cientificados das exatas conseqüências da não regularização de suas obrigações junto a SPU. Em razão disto, dos 188 aforamentos passíveis de caducidade, 106 foram quitados junto a GRPU/PR e à PFN/PR, restando 48 processos que foram enviados para vistoria e 34 notificados e que estão em diligência junto ao Registro de Imóveis.

Podemos considerar, também, satisfatório o resultado da Regional no tocante à redução da inadimplência, contudo, essa atividade sofre igualmente com a precariedade da estrutura, porque a atividade de cobrança é reflexo do cadastro e se este não estiver correto a cobrança fica prejudicada, ficando clara a necessidade de se buscar a realização de cadastramentos com qualidade e recadastramentos constantes.

A Gerência Regional do Paraná, também, visando a recuperação de créditos patrimoniais, trabalhou na depuração dos cadastros, realizando atualizações de endereços, alocações de créditos, recuperando DARfs devolvidos e realizando parcelamentos aos intressados.

Abaixo, algumas ações, em números, realizadas por esta Gerência, visando a recuperação de créditos patrimoniais:

- Alteração de endereços: 414
- Consulta CPF /CNPJ: 1.233
- Alocação de créditos: 823
- Prorrogação de vencimento de débitos: 174
- Isenção legal de órgão público: 0
- Inclusão de Carente (siapa): 454
- Parcelamentos concedidos : 131
- Parcelamentos rescindidos e inscritos em DAU: 38
- DARF devolvidos: 523
- Recuperação de DARF devolvidos: 287
- Consulta SINAL – conferência de pagamentos: 930

Cobranças administrativas:

- Notificação manual: 3.346
- Notificação por edital: 219

Cobranças em Dívida Ativa da União:

- Inscrição ON-LINE – DAU (quant. de imóveis): 676
 - Processo DAU manual: 77
 - Análises de processos DAU devolvidos pela PFN/PR: 489
 - Processos DAU cancelados: 97
- (inscrições indevidas do sujeito passivo; pagamentos não alocados; outros)
- Ofícios Expedidos – PFN/cobrança: 140

Abaixo, apontamos alguns pontos que prejudicam os resultados:

- relatórios não confiáveis, sem clareza;
- deficiência no sistema informatizado de envio à DAU dos saldos devedores de parcelamentos após a rescisão;
- cadastros inconsistentes;
- documento de cobrança vulnerável a erros de registros de dados pelas instituições bancárias;
- impossibilidade de alocação de débitos a créditos relativos a receitas que não possuem módulo desenvolvido no SIAPA, ou seja, não existe a geração do débito correspondente à receita cobrada manualmente.

Sugestões de medidas à implementar:

- aperfeiçoamento do sistema informatizado – SIAPA visando o desenvolvimento de módulos específicos para recepção das demais receitas patrimoniais (arrendamento, permissão de uso, indenizações, multas por aterro e uso ilegal de área pública);
- adaptação do sistema informatizado de acordo com a legislação patrimonial;
- definição de regras legais, administrativas e operacionais relacionadas à caducidade de aforamento;
- revisão da legislação definição de mecanismos que possibilitem a atualização cadastral de transferências antigas realizadas sem o recolhimento do laudêmio;
- adotar o código de barras nos documentos de cobrança das receitas, visando reduzir os erros na recepção do pagamento;
- disponibilizar relatórios confiáveis de fácil interpretação;
- aperfeiçoar o sistema informatizado de envio à DAU, visando possibilitar a inscrição dos saldos devedores de parcelamento após a rescisão;
- definir as inconsistências cadastrais que interferem na cobrança, apresentando relatórios periódicos;
- intensificar vistorias.

4.1.1.3.5. Ação 3538 – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL

4.1.1.3.5.1. Dados gerais

Tabela 4.8 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Prover a Secretaria do Patrimônio da União de recursos tecnológicos atualizados e indispensáveis à gestão patrimonial dos bens da União.
Descrição	Desenvolvimento e implantação do sistema informatizado integrado aos demais sistemas da Administração Pública Federal utilizando tecnologia de Georreferenciamento, de Gestão Eletrônica de Documentação e de Workflow.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU
Coordenador nacional da ação	Antônio Bezerra de Albuquerque Neto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há responsável, ao nível das GRPUs, pela execução da ação.

4.1.1.3.5.2. Resultados

Não houve individualização das metas por GRPU.

4.1.1.3.6. Ação 4078 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

4.1.1.3.6.1. Dados gerais

Tabela 4.9 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Manter atualizados os sistemas informatizados da Secretaria do Patrimônio da União, garantindo a integridade da base cadastral.
Descrição	Manutenção e atualização dos sistemas SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial), SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) , CIF (Sistema Controle de Imóveis Funcionais), SSDW (Sistema de Suporte a Decisão) e outros, garantindo a integridade cadastral, melhorando o atendimento ao cidadão, aos órgãos públicos e auxiliando no processo de cobrança e arrecadação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas/SPU
Coordenador nacional da ação	Antônio Bezerra de Albuquerque Neto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há responsável, ao nível das GRPUs, pela execução da ação.

4.1.1.3.6.2. Resultados

Não houve individualização das metas por GRPU.

4.1.1.3.7. Ação 4832 – DEMARCAÇÃO E CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

4.1.1.3.7.1. Dados gerais

Essa ação envolve uma das dimensões vitais (ou macroprocessos) da SPU, e por conseqüência, das suas Gerências Regionais: a **CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**. De fato, o conhecimento dos imóveis da União é um dos fundamentos da missão institucional da Secretaria. A partir dele tornam-se concretas as definições do artigo 20 da Constituição Federal, no qual o constituinte estabeleceu quais são os bens de propriedade da União. Da ampliação gradativa e da qualidade das informações sobre esses imóveis depende o sucesso da gestão do patrimônio imobiliário da União.

Trata-se, basicamente, de um conjunto de atividades relacionadas a **identificação, demarcação, cadastramento, avaliação e incorporação** de imóveis, o que envolve a produção e a reunião de informações literais e cartográficas sobre eles e, quando for o caso, sobre ocupações.

Além disso, a caracterização do patrimônio envolve as atividades de **preservação** e de **fiscalização do uso** dos imóveis, pois também é atribuição da SPU zelar pelo patrimônio da União já incorporado.

Tabela 4.10 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Identificar, cadastrar, avaliar, controlar, fiscalizar e regularizar os imóveis da União.
Descrição	Obtenção de base cartográfica (na escala 1:2000) para a demarcação dos imóveis da União, bem como o cadastramento, avaliação e fiscalização dos imóveis demarcados (terrenos de marinha, terrenos acrescidos de marinha, terrenos marginais, terrenos acrescidos de marginais e os nacionais interiores).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização/SPU
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Identificação e Fiscalização/SPU
Coordenador nacional da ação	Dulce Vidigal do Amaral
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Rodrigo Bzunek Alves (atualmente: Ana Carolina Ferreira)

A preocupação com a qualificação da base cadastral dos imóveis da União é também um dos desafios associados à ação de cadastramento de imóveis. Na matriz de metas da GIAPU (Portaria nº 115/2007, de 18.4.2007), foi incluída a meta de REDUÇÃO DE IMÓVEIS COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, priorizando um grupo de atributos – componentes do RIP – cuja regularização é fundamental para a identificação do imóvel e do responsável. Os resultados têm impacto no desempenho de outras ações, como, por exemplo: arrecadação patrimonial e redução de imóveis com débitos em aberto. Foram considerados os seguintes atributos:

“Área do terreno da União ausente; área do terreno da União zerada ou negativa; área do terreno total ausente; área utilizada zerada ou negativa; bairro do responsável ausente; data do início da utilização não informada; fração ideal maior que um; município do imóvel ausente; não há nenhuma testada informada; responsável pelo imóvel sem nome informado; responsável com caracteres especiais no nome; responsável com CEP igual a zeros; responsável com CEP incompatível com o município; responsável com endereço incompatível com o CEP; responsável com município ausente; responsável com nome em branco; responsável com nome totalmente numérico; responsável pelo imóvel com identificação inválida (CPF/CNPJ); responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF; responsável pelo imóvel sem identificação (CPF/CNPJ); situação do imóvel ausente ou inválida; tipo do logradouro, logradouro ou número do responsável ausente; área do terreno da União maior que área total; área do terreno da União menor que área utilizada”.

4.1.1.3.7.2. Resultados

As atividades de demarcação envolvem a determinação do posicionamento da Linha de Preamar Média de 1831- LPM ou da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO, mediante a obtenção de base cartográfica planialtimétrica (equidistância das curvas de nível de 1m), na escala 1:2000, executada diretamente pela SPU (por servidores capacitados) ou, na maioria das vezes, por meio de contratação de empresas especializadas. Por sua vez, o cadastramento compreende o levantamento dos dados dos imóveis e de seus ocupantes por empresa contratada ou por servidores capacitados, o que implica na análise da situação de dominialidade, do perfil dos imóveis e logradouros, e a respectiva inclusão no SIAPA.

Além disso, a ação inclui ainda a avaliação desses imóveis, por meio de Laudos de Avaliações, os quais podem ser realizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (mediante contrato com a Secretaria) ou pela própria SPU. Finalmente, vale ressaltar as atividades de fiscalização, realizadas diretamente pela SPU, por intermédio de técnicos credenciados (art.11 da Lei nº 9.636/98). Essas atividades, no seu conjunto, compreendem, no todo ou em parte, a realização de visitas in loco.

Embora as metas físicas da ação sejam consolidadas nacionalmente, sem individualização por GRPU, foram alcançados os seguintes resultados:

No Estado do Paraná a orla marítima encontra-se quase que totalmente demarcada, aproximadamente 90% do litoral, restando apenas algumas áreas localizadas nas baías de Paranaguá, Guaratuba, Antonina e Guaraqueçaba, com baixíssima densidade ocupacional.

- Processo em andamento – 01 Km, Município de Antonina;
- Processo trabalhado e aprovado: 10 KM, Município de Pontal do Paraná;
- Digitalização do memorial descritivo da LPM no trecho Portinho-Ponta do Félix, Município de Antonina, em andamento.
- Acréscimo de arrecadação em virtude de cadastramento/recadastramento: R\$ 911.931,12

Com relação à Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO, a situação se inverte, ou seja, a maioria dos rios federais no Estado do Paraná não tem LMEO demarcada nem processos em andamento; tal situação ocorre em face da carência de servidores com qualificação técnica necessária para realização desses trabalhos.

Cadastramento e Recadastramento

- Foram realizados o cadastramento de imóveis: - **a pedido: 31; “ex-offício”:** 36
- Recadastramento de imóvel: 290
- Fracionamento: 07
- Desmembramento: 10
- Unificação: 05

4.1.1.3.8. Ação 4852 – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO

4.1.1.3.8.1. Dados gerais

A identificação do potencial e da vocação de cada imóvel da União decorre da mesma fonte constitucional que prescreve a sua destinação, com fundamento na função socioambiental da propriedade, seja ela privada ou pública.

A essa função primordial estão associados objetivos igualmente constitucionais, como: a inclusão social, a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infra-estrutura, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União e a

melhoria na prestação de serviços públicos. Essas ações se desenvolvem em estreita articulação com os estados e municípios, a partir do princípio da territorialidade.

Por outro lado, é também missão da SPU zelar pela boa gestão dos imóveis utilizados pelos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, orientando-se pelos princípios da racionalização de espaços, da economia de recursos, via redução de custos, e da melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Desde 2006, vêm sendo priorizadas as transações destinadas:

- ao apoio à Administração Pública, para instalação de sede de órgãos públicos federais, permitindo a ampliação e a melhoria dos serviços prestados (por meio da ENTREGA de imóveis);
- ao suporte a projetos de desenvolvimento local e regional, tendo como parceiros órgãos públicos federais, estaduais e municipais (por meio da CESSÃO e TRANSFERÊNCIA de imóveis, neste caso para o INCRA), com o objetivo de alcançar os seguintes resultados:
 - a) a geração de emprego e renda,
 - b) o fomento econômico,
 - c) a implantação e a melhoria de infra-estrutura,
 - d) a inclusão social, e
 - e) a viabilização de projetos de cunho social, cultural, educativo e de lazer.

A priorização de transações imobiliárias de apoio e sustentação a outros programas estratégicos de governo mantém a SPU em constante interlocução com órgãos públicos, entes federativos e organizações da sociedade civil organizada. Nesse sentido, incluem-se as transações imobiliárias com expressa destinação a programas sociais e projetos especiais: MORADIA SOCIAL, PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA, REFORMA AGRÁRIA E PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS.

Tabela 4.11 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Destinar imóveis da União para atender interesse público e social.
Descrição	Entrega, cessão, incorporação e aquisição de bens imóveis da União aos Órgãos da Administração Pública Federal, para utilização em serviço público federal; alienação de imóveis da União não utilizados em serviço público, segundo regime estabelecido na legislação vigente; aforamento, remissa, cessão onerosa, aluguéis e arrendamentos; doação e cessão gratuita, quando presente interesse público ou social; permissão do uso de bens imóveis da União, observadas as condições previstas em lei.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial/SPU

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial/SPU
Coordenador nacional da ação	Cristiane Guinâncio
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	José Luiz Caprilhone do Amaral e Luciano Sabatke Diz

4.1.1.3.8.2. Resultados

Entregas : 22

Cessões Onerosas: 2

- Município de Matinhos/PR - 6 quiosques - valor de R\$ 1.412,47 (carência até a conclusão da construção);
- Hotel das Cataratas – valor R\$ 868.000,00 (50% União e 50% IBAMA)

Arrecadação anual realizada: R\$ 2.844.083,80

Cessões Gratuitas : 6

- **As ações de cessões onerosas e gratuitas vieram à beneficiar aproximadamente 128.615 famílias.**

Incorporações: 17

Alienações : 1

- 1 imóvel em Curitiba (domínio pleno) – R\$ 95.300,00

Transferências realizadas ao INCRA: 3

Esta Gerência, realizou em 2007, a transferência de domínio de um total 11.217.516,00 m2 ao INCRA, onde beneficiou em torno de 110 famílias em programa de assentamento e reforma agrária. As áreas estão localizadas em Cristianópolis, no município de Jacarezinho, em São Pedro – distrito de Guairacá, Município de Guarapuava/PR e na Colônia Aurena, Município de Castro.

Transações realizadas no SPIUnet (atualização de cadastro):

Imóveis da UNIÃO	956
Transações	2.010
Alteração da senha do usuário	07
Alteração de dados cadastrais do usuário	10
Alteração de imóvel certificado	322
Alteração de imóvel não certificado	111
Alteração de utilização não certificada	527

Atualização dos dados da imagem	4
Cadastramento de imagem	192
Cadastramento de imóvel	30
Cadastramento de usuário para uso do SPIUnet.	20
Cadastramento de utilização	41
Exclusão de imagem	28
Transferência da utilização entre Ugs	34
Bloqueio de senha do usuário	05
Cancelamento de imóveis	31
Cancelamento de utilização	37
Reativação de imóvel	5
Reativação de utilização	4
Atualização da utilização no SIAFI	602

4.1.1.3.9. Ação 6738 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO

4.1.1.3.9.1. Dados gerais

Essa ação integra um amplo conjunto de ações estruturadas no âmbito do Programa Nacional de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários que compreende a elaboração de políticas públicas voltadas para a regularização fundiária de assentamentos precários.

O Programa Nacional, coordenado pelo Ministério das Cidades, foi inserido no Projeto de Lei Orçamentária de 2006 como meta presidencial.

Em termos operacionais, consiste no apoio aos municípios na implementação do Estatuto da Cidade, com ênfase nos instrumentos jurídicos e urbanísticos de Regularização Fundiária Sustentável e na ampliação do acesso a terra urbanizada para a população de menor renda.

Seus principais pressupostos são: a integração de todos os entes federativos no programa; o reconhecimento do direito à moradia e à segurança da posse como direitos humanos fundamentais; a efetivação do princípio constitucional da função social da propriedade, e a participação popular efetiva em todas as etapas dos processos de regularização.

No que se refere à SPU, trata-se da regularização em áreas de domínio da União, principalmente terrenos de marinha, ocupados por população de baixa renda, proporcionando-lhes o resgate da cidadania, bem como o cumprimento da função socioambiental desses imóveis.

Tabela 4.12 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Regularizar a ocupação nos assentamentos informais consolidados, estabelecendo parcerias institucionais e promovendo a participação popular, levando em consideração os aspectos urbanísticos e ambientais.
Descrição	Levantamento, identificação, demarcação e avaliação das áreas da União ocupadas de forma irregular e dos ocupantes, analisando a situação dos ocupantes se estão dentro dos critérios para poderem regularizar a sua moradia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU

Unidades executoras	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU
Coordenador nacional da ação	Simone Gueresi
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	José Luiz Caprilhone do Amaral

4.1.1.3.9.2. Resultados

Em nível regional, as metas físicas dessa ação foram incluídas na matriz de metas da GIAPU, e, para adequação à dinâmica do processo de regularização fundiária, foram definidos os seguintes parâmetros para monitoramento dos resultados:

PONTUAÇÃO POR ETAPA		
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
ETAPA		PONTOS
Termo de Cooperação Técnica assinado		3
Renovação do Termo de Cooperação Técnica		3
Audiências públicas, seminários e oficinas	1 a 6 ações	3
	7 a 12 ações	6
	13 a 18 ações	9
	Acima de 18 ações, para cada bloco de 6 ações	3
Portaria de Reserva de Interesse Público		3
Cadastramento iniciado, por assentamento		3
Cadastramento iniciado em comunidades ribeirinhas, por município		6
Etapas concluídas do cadastramento, por assentamento	1 a 500 unidades	3
	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	3
Etapas concluídas do cadastramento, por assentamento, em comunidades ribeirinhas ou de varzenteiros (por município)	1 a 500 unidades	6
	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	6
Contrato de cessão com Município, Estado ou Associação		3
Titulação iniciada, por assentamento		3
Etapas concluídas da titulação, por assentamento	1 a 500 unidades	6
	Acima de 500 títulos (a cada bloco de 500)	6

Como já informado anteriormente, encontra-se em trâmite a regularização fundiária, para assentamentos informais, na Ilha dos Valadares, Município de Paranaguá, o que será viabilizado em conjunto com o Município de Paranaguá, após a desconstituição dos títulos de propriedade existentes na Ilha em nome de particulares. A Regional realizou a instrução do processo administrativo nº 04936.003956/2007-48, que trata do auto de Demarcação da Ilha dos

Valadares. Destacamos tal ação, pois a regularização beneficiará aproximadamente 40.000 pessoas.

Outra ação relevante é a regularização de aproximadamente 500 famílias de baixa renda em terreno de propriedade da União localizado em Guarapuava/PR. Atualmente o processo encontra-se em fase de elaboração do acordo de cooperação técnica com a Prefeitura para promover a cessão ao Município sob o regime de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU.

4.1.1.3.10. Ação 6642 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA

4.1.1.3.10.1. Dados gerais

Tabela 4.13 – Dados gerais da ação

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Instrumentalizar estados e municípios para aplicação dos procedimentos do Projeto Orla, nas áreas de patrimônio da União, visando à ocupação planejada dos espaços e o uso sustentável dos recursos ambientais, mediante parcerias entre o governo e a sociedade.
Descrição	É uma ação conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP), com desdobramento junto aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs) e às Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPUs), além da esfera de governo municipal, abrangendo 285 municípios, nos 17 estados litorâneos. Engloba duas vertentes: a) Assistência a 25 municípios habilitados na primeira etapa de aplicação do Projeto Orla, em termos da base normativa de planejamento do uso e ocupação do solo; diretrizes para elaboração/adequação dos planos diretores (Estatuto da Cidade-Lei n.º 10257/2001); desenvolvimento de mecanismos de financiamento para execução de projetos sustentáveis nas áreas de infra-estrutura, turismo, ordenamento paisagístico; setorização e sinalização de áreas de esporte e lazer, e promoção de ações de comunicação e divulgação dos resultados do Projeto; b) Capacitação de gestores municipais (governo, setor produtivo e ONGs) para aplicação do Projeto Orla em áreas críticas ou assentamentos precários (municípios de regiões metropolitanas, de áreas adjacentes a regiões estuarino-lagunares da Região Nordeste). Do ponto de vista operacional, planeja-se a integração de 10 municípios por semestre, prevendo-se uma ampliação gradativa, por iniciativa e contrapartida dos próprios municípios, podendo-se atingir até 60 localidades. O MMA deverá buscar mecanismo para a definição de cadastro de instituições/especialistas para a assistência técnica diretamente aos municípios interessados bem como delimitar as áreas prioritárias para implantação de ações previstas no Plano de Intervenção.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SPU e Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/Ministério do Meio Ambiente - MMA
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Projetos Especiais/SPU e Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há responsável pela execução desta Ação em nível da GRPU.

4.1.1.3.10.2. Resultados

Não há fixação de metas físicas e/ou financeiras para esta ação.

5. Desempenho operacional

Os dois indicadores do **(0794) Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União** são válidos para o conjunto de metas do PPA 2004-2007, considerado a nível nacional. Entretanto, são também aplicáveis a cada GRPU, já que, na consolidação pela SPU, os resultados decorrem do somatório do desempenho das Gerências Regionais. Esses indicadores são:

I – Número-índice de imóveis regulares – Este indicador possui um componente analítico que abrange, desde uma perspectiva histórica, a evolução, em termos percentuais, do número de imóveis administrados pela SPU. Por essa razão, as ações/atividades de cadastramento e recadastramento têm impacto direto na performance do programa.

A fórmula de cálculo é:

$[\sum \text{imóveis da União em estado regular (cadastrados e recadastrados) no ano atual} / \sum \text{imóveis da União em estado regular do ano-base}] \times 100.$

* 2003

II – Variação da arrecadação patrimonial – O indicador permite avaliar o desempenho do programa desde a perspectiva das ações relacionadas, direta ou indiretamente, ao aumento da receita patrimonial arrecadada pela SPU.

A fórmula de cálculo é:

$[(\text{Receita patrimonial}^* (\text{R\$}) \text{ do ano atual} - \text{Receita patrimonial} (\text{R\$}) \text{ do ano anterior}) / \text{Receita patrimonial do ano anterior}] \times 100.$

* Foros, laudêmios, taxas de ocupação de imóveis, aluguéis, arrendamentos ou venda de imóveis da União, multas e juros de mora.

No âmbito das ações administrativas e/ou projetos/atividades previstos no PPA 2004-2007, os indicadores são os seguintes:

- I – Quantidade de imóveis cadastrados,
- II – Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA,
- III – Quantidade de Estados/Municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA,
- IV – Quantidade de municípios apoiados – INSTRUMENTALIZAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DA ORLA MARÍTIMA,
- V – Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS,
- VI – Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO,
- VII – Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO,
- VIII – Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO, e
- IX – Sistema implantado – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO COMPARTILHADO DA GESTÃO PATRIMONIAL.

Para avaliação do desempenho das metas da GIAPU, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 115/2007:

AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	DETALHAMENTO
Arrecadação Patrimonial	Valor arrecadado	R\$ 1.000	Valor arrecadado (em R\$ 1.000,00).
Redução de Imóveis com Débitos em Aberto	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Redução do número de imóveis (RIP) com débitos em aberto, entre 01/01/2003 e 31/12/2005, acima de R\$ 1.000,00. Para as Gerências Regionais do Patrimônio da União - GRPU AC, AM, GO, MS, MT, RO, RR e TO serão considerados os imóveis com débitos em aberto acima de R\$ 10,00.

Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	Quantidade de RIPs regularizados	RIP	Serão considerados os seguintes atributos: Área do terreno da União ausente; área do terreno da União zerada ou negativa; área do terreno total ausente; área utilizada zerada ou negativa; bairro do responsável ausente; data do início da utilização não informada; fração ideal maior que um; município do imóvel ausente; não há nenhuma testada informada; responsável pelo imóvel sem nome informado; responsável com caracteres especiais no nome; responsável com CEP igual a zeros; responsável com CEP incompatível com o município; responsável com endereço incompatível com o CEP; responsável com município ausente; responsável com nome em branco; responsável com nome totalmente numérico; responsável pelo imóvel com identificação inválida (CPF/CNPJ); responsável pelo imóvel não cadastrado na SRF; responsável pelo imóvel sem identificação (CPF/CNPJ); situação do imóvel ausente ou inválida; tipo do logradouro, logradouro ou número do responsável ausente; área do terreno da União maior que área total; área do terreno da União menor que área utilizada.
Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao Desenvolvimento Local/regional	Quantidade de transações imobiliárias realizadas	Unidade	Número de TRANSFERÊNCIAS DE IMÓVEIS PARA O INCRA, CESSÕES e ENTREGAS.

Para as ações do Projeto Orla e de Regularização Fundiária foram definidos os seguintes parâmetros e indicadores:

PONTUAÇÃO POR ETAPA				
PROJETO ORLA		PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
ETAPA	PONTOS	ETAPA	PONTOS	PONTOS
Seminários/workshops de mobilização	3	Termo de Cooperação Técnica assinado		3
Capacitação do município (2 oficinas)	3	Renovação do Termo de Cooperação Técnica		3
Nova capacitação do município (se necessária)	3	Audiências públicas, seminários e oficinas	1 a 6 ações	3
Aprovação do Plano de Gestão Integrada	6		7 a 12 ações	6

Revisão do Plano de Gestão Integrada	6		13 a 18 ações	9
Audiência Pública	3	Audiência de legitimação do Plano de Gestão Integrada	Acima de 18 ações, para cada bloco de 6 ações	3
			3	Portaria de Reserva de Interesse Público
Formalização da Comissão Técnica Estadual	3	Cadastramento iniciado, por assentamento		3
Formalização do Comitê Gestor da orla	3	Cadastramento iniciado em comunidades ribeirinhas, por município		6
Termo de Cooperação Técnica assinado	3	Etapas concluídas do cadastramento	1 a 500 unidades	3
Renovação do Termo de Cooperação Técnica	3	, por assentamento	Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	3
Plano de Gestão Integrada – ação implementada	3	Etapas concluídas do cadastramento, por assentamento, em comunidades ribeirinhas ou de varzenteiros (por município)	1 a 500 unidades	6
			Acima de 500 unidades (a cada bloco de 500)	6
		Contrato de cessão com Município, Estado ou Associação		3
		Titulação iniciada, por assentamento		3
		Etapas concluídas da titulação, por assentamento	1 a 500 unidades	6
			Acima de 500 títulos (a cada bloco de 500)	6

Descrição (o que pretende medir) e tipo de cada indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade):¹

¹ As definições a seguir podem ser úteis para o entendimento e a classificação dos indicadores:

EFICÁCIA: “Grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados”.

EFICIÊNCIA: “Relação entre os produtos (bens e serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para tal em um determinado período de tempo. (...) Essa dimensão, portanto, mede o esforço do processo de transformação de insumos em produtos”.

EFETIVIDADE: “Relação entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de uma atividade”.

I – Quantidade de imóveis cadastrados:

É um indicador de eficácia, já que permite comparar os resultados alcançados com a meta física fixada. O cadastramento de novos imóveis compreende um conjunto de ações e esforços, com o objetivo de ampliar, a cada ano, a base de imóveis administrados pela SPU.

II – Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA:

O indicador está diretamente relacionado à execução física do projeto, o que o define como parâmetro de eficácia. Contudo, pode ser utilizado para análises que abrangem considerações de eficiência, quando, por exemplo, confrontado com o cronograma financeiro. A avaliação do impacto produzido pela execução do projeto – no aumento da arrecadação e na redução da inadimplência de receitas patrimoniais – pode ensejar a construção de parâmetros de avaliação da sua efetividade.

III – Quantidade de estados/municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:

O indicador pretende demonstrar a quantidade de estados e municípios apoiados em atividades do Projeto Orla, expressando a dinâmica e o encadeamento de diferentes ações que resultam na construção coletiva do Plano de Gestão Integrada.

IV – Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:

Trata-se de indicador de eficácia, que pretende quantificar as ações feitas para se cobrar créditos patrimoniais, além de ajudar na avaliação se as cobranças realizadas se encontram nos níveis ideais. Por meio da aferição do indicador, com o tempo, é possível avaliar se o esforço de cobrança cresceu. Isto pode ser feito, por exemplo, comparando o indicador obtido em um ano com os obtidos nos anos anteriores.

V – Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:

O indicador tem o objetivo de monitorar o cumprimento da meta física de regularização de imóveis da União, onde ocorrem assentamentos informais. Na medida em que o objeto da ação compreende a identificação de áreas urbanas consideradas prioritárias, o indicador expressa também critérios de efetividade da gestão do patrimônio da União.

VI – Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

(As definições são do TCU e foram publicadas no seguinte texto: TÉCNICA DE AUDITORIA – Indicadores de Desempenho e Mapa de Produtos. Brasília: Coordenação de Fiscalização e Controle, 2000).

Trata-se de indicador relacionado ao cumprimento de obrigações de manutenção dos sistemas existentes (objeto de contrato com o SERPRO), cujo objetivo é garantir a qualidade dos sistemas de informação disponíveis (SIAPA, SPIUnet, SSD/DW e CIF), a modernização do atendimento e a transparência dos serviços prestados ao cidadão.

VII – Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

Em 2005, a abrangência deste indicador alcançou todas as transações imobiliárias feitas pela SPU, tais como: alienação, aforamento (gratuito/oneroso), entrega, outorga, cessão (gratuita/onerosa), etc. O indicador pretende medir o número de transações realizadas, envolvendo imóveis da União, considerada a meta fixada. É, por isso, um indicador de eficácia. Entretanto, foi priorizada, desde 2006, a destinação de imóveis para o apoio à Administração Pública (por meio do instituto da ENTREGA) e ao desenvolvimento local e regional (por meio dos institutos de CESSÃO e/ou de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PARA O INCRA). Nesse sentido, o indicador passou a expressar critérios de eficiência – estimulando a racionalização do uso de imóveis para o funcionamento de órgãos públicos – e de efetividade – tornando real a função socioambiental desses imóveis.

VIII - VALOR ARRECADADO:

O indicador expressa o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial. Trata-se, portanto, de indicador de eficácia.

IX – QUANTIDADE DE RIPs (COM DÉBITOS EM ABERTO) REGULARIZADOS

O objetivo principal é medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto. Ao incentivar o planejamento de atividades voltadas para o tratamento de inconsistências sistêmicas (alocação de créditos, cancelamento de débitos indevidos, etc), bem como para a cobrança administrativa, o indicador contribui ainda para a regularidade da arrecadação patrimonial. Nesse sentido, pode ser também considerado um indicador de efetividade.

X – QUANTIDADE DE RIPs (COM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS) REGULARIZADOS

Da mesma forma que o indicador de redução de imóveis com débitos em aberto, a redução de inconsistências cadastrais compreende parâmetros de eficácia e de efetividade. Ao instituir como unidade de medida o RIP, considerados todos os atributos passíveis de inconsistências (detalhados acima), o indicador pretende mensurar a capacidade da SPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis.

XI – PONTUAÇÃO POR ETAPA DO PROJETO ORLA E DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A concepção do indicador tem um duplo fundamento. De um lado, ao permitir o monitoramento das principais etapas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas. Embora os parâmetros do indicador não estejam associados ao universo de famílias e/ou municípios beneficiados, os resultados podem ser utilizados para mensurar o grau de efetividade da missão institucional da SPU, e, nesse sentido, para medir o nível de envolvimento de cada GRPU.

Fórmula de cálculo e método de medição dos indicadores

Quantidade de imóveis cadastrados:

[Quantidade de imóveis incluídos na base SIAPA – ano atual/meta física de cadastramento] x 100. Os dados são extraídos por consulta, via SSD/DW, ao SIAPA.

Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA:

Percentual correspondente à última etapa concluída do projeto, obtido por confrontação com o cronograma físico-financeiro.

Quantidade de Estados/Municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:

Quantidade de Estados/municípios apoiados no âmbito do Projeto Orla.

Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:

Somatório dos RIPs notificados e DARFs postados no ano, ambos os dados extraídos do SIAPA..

Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:

Total de imóveis regularizados.

Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Quantidade de sistemas de informação mantidos.

Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

[Quantidade de transações imobiliárias realizadas/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SPIUNet.

Valor arrecadado:

[Arrecadação acumulada/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA. As informações podem ser consultadas no Informativo Gerencial de Receitas – IGR, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.spu.planejamento.gov.br/conteudo/gestor/htm>.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

[Quantidade acumulada de RIPs regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA. A apuração é consolidada pela Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP, a partir dos seguintes relatórios construídos pelo SSD/DW.

Quantidade de Rips (com inconsistências cadastrais) regularizados:

[Quantidade de RIPS regularizados/meta física] x 100.

A medição é mensal, com base nos dados extraídos do SIAPA e consolidados pela Coordenação-Geral de Cadastro e Sistemas.

Pontuação por etapa do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária:

[Quantidade acumulada de pontos/meta mensal acumulada] x 100.

A medição é mensal, com base nas informações prestadas pelas GRPUs à Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES, que as consolida em planilha específica.

Responsáveis pelo cálculo e pela medição dos indicadores:

Quantidade de imóveis cadastrados:

Coordenações-Gerais de Identificação e Fiscalização – CGIFI e de Cadastro e Sistemas – CGCAS.

Percentual de execução do projeto de DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA:

Coordenação-Geral de Receitas Patrimoniais – CGREP.

Quantidade de Estados/municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:

Coordenação-Geral de Projetos Especiais – CGPES.

Quantidade de cobranças realizadas – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PATRIMONIAIS:

CGREP.

Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO:

CGPES.

Quantidade mantida – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

CGCAS.

Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial – CGGEP e CGCAS.

Valor arrecadado:

CGREP.

Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados:

CGREP e CGCAS.

Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados:

CGCAS.

Pontuação por etapa do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária:

CGPES.

Resultados da Gerência Regional do Paraná:

Quantidade de imóveis cadastrados/recadastrados: 357

Cadastramento de Imóveis da União

Cadastramentos em massa : exigem da SPU algo que ela ainda não tem, ou seja, uma estrutura mínima compatível (recursos humanos, logísticos e financeiros) com o quantitativo e complexidade das variadas situações existentes a nível de ocupação dos imóveis da União, considerando principalmente que são realizados por empresas terceirizadas cujos trabalhos necessitam de fiscalização a ser executada por um corpo técnico especializado da SPU, assim como dos demais meios necessários a viabilizar o registro dos dados, ou seja:

- equipe especializada para fiscalização efetiva e constante do contrato;
- DC – Documento de Cadastro - dados básicos restritos à: identificação do ocupante, área ocupada, início da ocupação;
- sistema informatizado compatível com os dados necessários à realização do cadastro e inscrição da ocupação;
- acréscimo de recursos humanos para suportar o aumento dos novos cadastros;
- legislação compatível com as realidades regionais e ocupacionais dos imóveis da União;

Cadastramento feito pela própria SPU por meio de suas Regionais: esta Gerência entende que o cadastramento deve ser uma atividade constante e rotineira no âmbito da SPU, o que não ocorre quando realizado por empresas terceirizadas, onde o custo é maior.

- cadastramentos constantes e rotineiros;
- planejamento específico baseado no potencial de arrecadação, direcionado às Regionais que já têm os terrenos de marinha e terrenos marginais demarcados;
- garantia dos meios de execução (recursos financeiros, humanos e logísticos);
- formação de equipes especializadas de cadastramento;

- parcerias/convênios com entidades que mantêm cadastros de usuários visando a realização de levantamento prévio de dados para subsidiar o planejamento das ações mediante conhecimento também prévio dos usuários (Prefeituras, Companhia de Energia Elétrica, Companhia de Saneamento, etc.);
- atualização da base cartográfica com alocação da LPM/1831;
- definição dos Municípios e trechos a serem cadastrados;
- consolidação do dados previamente levantados;
- definição das informações/dados mínimos necessários para garantir a eficácia e eficiência dos cadastros e inscrições de ocupação.

Comentários: A política baseada no potencial de arrecadação, em face da total fragilidade orçamentária da SPU, tem por objetivo a auto sustentação do órgão, permitindo a sua adequada estruturação bem como o auto-financiamento da atividade de demarcação dos terrenos de propriedade da União inexistente na maior parte do país. Entendemos que o custo disso é muito baixo diante do retorno que os novos cadastramentos poderão representar para a União.

O posicionamento da Gerência é de que deve ser abolida, pelo menos por enquanto, a idéia de cadastramento em massa, seja pelo grande dispêndio de recursos financeiros e humanos, o que dificulta a realização periódica dos cadastramentos, seja pela total falta de qualidade dos dados cadastrais levantados, o que afeta diretamente a atividade de cobrança das receitas deles decorrentes. Na atual conjuntura, o cadastramento de poucas unidades mensais, respeitados os investimentos necessários, por certo acarretará a liquidez e certeza dos valores e identificação correta dos usuários a serem cobrados, com o conseqüente aumento da arrecadação não só pelo incremento de novas receitas, mas também pela redução dos custos administrativos, excluindo ainda os riscos de prejuízos da União decorrentes de ações judiciais desfavoráveis.

- Quantidade de Estados/Municípios apoiados – DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ORLA:

3 - Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná

- Sugestões de medidas a implementar:

- investir na estrutura do órgão;
- formar equipes de fiscalização com atuação constante;
- criar instrumentos de identificação dos fiscais;
- disponibilizar recursos financeiros e logísticos necessários à execução das ações inerentes à atividade de fiscalização;
- disponibilizar recursos para realização de convênios com municípios visando ações de combate às invasões dos bens de uso comum do povo.

- Quantidade de imóveis regularizados – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM IMÓVEIS DA UNIÃO: 3

- Sugestões de medidas a implementar :

- regulamentação dos mecanismos de regularização fundiária criados pelo Estatuto das Cidades.

- Quantidade de imóveis transacionados – TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNIÃO DE INTERESSE PÚBLICO: 22 (244,44%)

- 6 processos com projetos sociais foram concluídos pela Regional atendendo 128.615 famílias.

Conforme já registrado no relatório de gestão dos exercícios anteriores, a Gerência continua enfrentando dificuldades relacionadas às ações de racionalização de uso e desocupação dos imóveis que se encontram atualmente ocupados por órgãos públicos federais da administração indireta (fundações/autarquias/empresas públicas e de economia mista), com **autonomia administrativa, financeira e patrimonial**, ou por órgãos públicos das demais esferas de governo que, em ambos os casos, por motivos óbvios, não podem ter preferência sobre os órgãos da administração federal direta.

A ociosidade de espaços, a necessidade de uso desses espaços e a resistência dos órgãos em compartilhá-los e desocupá-los, têm sido o grande desafio da Regional no que tange à administração racional do uso dos imóveis da União afetados ao serviço público federal. Tal problema não decorre da falta de atuação da Regional mais da falta de poder da SPU e de conscientização desses órgãos que sempre recorrem a soluções políticas para se manterem inatingíveis, ocasionando a total impotência da Regional.

Destaque para a cessão provisória ao Município de Cambé, do imóvel da extinta RFFSA, com área de 7.759,20m², para a implantação de obra de melhoramento viário urbano, com a transposição da via férrea. Tal obra, anseio do Município há muitos anos, irá beneficiar em torno de 16.000 famílias, pois proporcionará a expansão da cidade de forma mais ordenada.

Houve, também, a doação ao Município de Rio Negro, da área de 1.552,13m², para ampliação do sistema viário daquele Município, beneficiando em torno de 2.000 famílias.

Vale, ainda, ressaltar as atividades desenvolvidas por esta Gerência relativas aos imóveis da extinta RFFSA, onde no exercício de 2007, foram demandados em torno de 72 pedidos para esses imóveis. Para tanto esta Gerência montou uma estrutura para recepção e acompanhamento dessas demandas.

- Sugestões de medidas a implementar :

- é preciso investir no órgão para dotá-lo de uma estrutura compatível com a sua missão institucional. O gerenciamento das atividades e a atribuição de responsabilidades demandam a clara definição de competências e de regras passíveis de serem aplicadas (legislação, normativos e regimento interno) ;
- é preciso desenvolver os sistemas informatizados da SPU de forma a garantir que a maior parte de suas atividades sejam executadas de forma racional e ágil, das quais se possa obter total e efetivo controle;
- é preciso dotar a SPU de um quadro de servidores efetivos altamente qualificados para o planejamento de ações e desempenho de atividades específicas do órgão central, como: demarcação de LPM/1831 e LMEO, definição/planejamento de cadastramentos, informatização, programação e aperfeiçoamento de sistemas; normatização/legislação; análise de processos; é preciso garantir a continuidade das ações com a manutenção desses servidores, independentemente de mudanças dos integrantes dos cargos comissionados;
- O entendimento desta Gerência é pela unificação dos sistemas informatizados (SPIUnet e SIAPA) de forma a possibilitar que toda receita gerada através de contratos ou por disposição legal, seja também recepcionada na base informatizada de administração do patrimônio imobiliário da União, para ser calculada e cobrada automaticamente, assim como atualmente acontece com encargos decorrentes dos aforamentos e ocupações;
- é preciso garantir que os agentes públicos a serviço do Patrimônio da União tenham poder suficiente para, com total isenção, dar aos imóveis de uso especial a melhor destinação no interesse do serviço público federal, definindo o uso racional e, quando possível, compartilhado dos imóveis, com respaldo em regras previamente estabelecidas;

- criação de um fundo específico para estruturação da SPU (ver PROAP art. 37 da Lei 9.636/98), a ser composto por uma parcela das receitas patrimoniais;

- Valor arrecadado: R\$ 10.912.360,00 (108%)

- Quantidade de RIPs (com débitos em aberto) regularizados: 274 (209,16%)

Recuperação de Créditos Patrimoniais:

- Sugestões de medidas a implementar :

- aperfeiçoamento do sistema informatizado – SIAPA visando o desenvolvimento de módulos específicos para recepção das demais receitas patrimoniais (arrendamento, permissão de uso, indenizações, multas por aterro e uso ilegal de área pública);
- adaptação do sistema informatizado de acordo com a legislação patrimonial;
- definição de regras legais, administrativas e operacionais relacionadas à caducidade de aforamento;
- revisão da legislação definição de mecanismos que possibilitem a atualização cadastral de transferências antigas realizadas sem o recolhimento do laudêmio;
- adotar o código de barras nos documentos de cobrança das receitas, visando reduzir os erros na recepção do pagamento;
- disponibilizar relatórios confiáveis de fácil interpretação;
- aperfeiçoar o sistema informatizado de envio à DAU, visando possibilitar a inscrição dos saldos devedores de parcelamento após a rescisão;
- definir as inconsistências cadastrais que interferem na cobrança, apresentando relatórios periódicos;
- intensificar vistorias.

- Quantidade de RIPs (com inconsistências cadastrais) regularizados: 1.026 (11.400,00%)

- Pontuação por etapa do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária: 27 (90,00%)

6. Previdência Complementar Patrocinada

Este item não se aplica à GRPU.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Este item não se aplica à GRPU.

8. Operações de fundos

Este item não se aplica à GRPU.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica a esta GRPU, haja vista que a competência para a sua instauração é da SPOA, nos termos do art.67, inciso IV, da Portaria MP nº 83/2006. Cabe ao Órgão Central prestar esta informação, já que lhe cabe o encaminhamento do pedido de instauração de TCE à SPOA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não ocorreu a hipótese em referência nesta Unidade.

Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tabela 9.1 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
R\$ 2.288,93	R\$ 2.172,06	R\$ 1.163,32

Tabela 9.2 – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Café, chá, filtro café, Adoçante, fósforo	Consumo servidores	Maria Julia Régis	138,23
Etiquetas	Organização arquivo geral	Maria Julia Régis	17,49
Caneta Hidrocor	Sinalização técnica em pranchas cartográficas	Maria Julia Régis	13,58
Dispenser/copos	Racionalizar utilização de copos descartáveis	Maria Julia Régis	26,02
Toalheiro	Reposição ao que foi danificado	Maria Julia Régis	14,55
Bolsa câmera digital	Proteção máquinas fotográficas de propriedade da União	Maria Julia Régis	27,92
Capas de chuva	Utilizadas por servidores em trabalho de campo	Maria Julia Régis	62,00
Banner	Utilizada para anuncio de venda de imóvel da União	Maria Julia Régis	60,00
Risque/rabisque – refill	Utilizado em anotações e recados	Maria Julia Régis	14,56
Fita mágica	Utilizado na reconstituição de pranchas e plantas	Maria Julia Régis	9,80
Tinteiro	Utilizado pelo Sr Gerente para despachos rotineiros	Maria Julia Régis	26,40
Escalímetro	Utilizado para cálculo de áreas e distâncias	Maria Julia Régis	50,25
Colchetes	Formalização de processos	Maria Julia Régis	11,40
Spray anti-ferrugem	Utilizado nas fechaduras e dobradiças	Maria Julia Régis	11,87
Mouse optico/base	Reposição ao que foi danificado	Maria Julia Régis	122,15
Cópia plantas	Reproduzida penas em lojas especializadas	Maria Julia Régis	114,20
pilhas	Utilizados em relógios da GRPU e câmera digital	Maria Julia Régis	61,45
Espeto para papéis , organizador de gaveta, porta lápis, capa para CD	Utilizados por servidores em suas atribuições	Maria Julia Régis	133,70
Filtro linha	Utilizados nos computadores desta gerência	Maria Julia Régis	84,00
Lapiseira	Utilizado para desenho de plantas	Maria Julia Régis	13,75
consertos	Ajuste mecânico de cadeirs giratória do gabinete Gerente	Maria Julia Régis	150,00
Totais			1.163,32

Tabela 9.3 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
	138,00	120,00

Tabela 9.4 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Encardenação	Livros Cartoriais desta agência	Maria Júlia Régis	48,00
Encardenação	Livros Cartoriais desta Gerência	Maria Julia Régis	14,00
Pagamento ART	Levantamentos topográficos de imóveis	Maria Julia Régis	58,00
Totais			120,00

- **RECURSOS HUMANOS:** Quantitativo de pessoal discriminado por unidade central/unidades descentralizadas, área meio/área fim, servidores efetivos/estagiários/terceirizados

Tabela I – Quantitativo de pessoal

Área	Quantitativo de pessoal			
	Servidores efetivos	Estagiários	Terceirizados	Total
Meio	4	2	2	8
Fim	25	4	1	30
Totais	29	6	3	38

Tabela II – Cargos Comissionados

Área	Cargos Comissionados				
	DAS 1	DAS 2	DAS 3	DAS 4	Total
Meio	-	-	-	-	-
Fim	3	2	1	-	6
Totais	3	2	1	-	6

Tabela III – Quantitativo de pessoal (Cessão e redistribuição)

Área	Quantitativo de pessoal		
	Cedido	Redistribuído	Total
Meio	1	2	3
Fim	4	-	4
Totais	5	2	7

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

1. Tribunal de Contas da União

Não há conhecimento, pelo Órgão Central, de recomendações do TCU à GRPU/PR no exercício de 2007.

2. Sistema de controle interno

Não há recomendações da CGU à GRPU/PR no exercício de 2007.

:

Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido/ transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)

Este item não se aplica à GRPU.